



FACULDADE EDUFOR
CURSO DE ODONTOLOGIA

VINICIUS GOMES BRANDÃO DOS SANTOS

ATUAÇÃO DO ODONTOLEGISTA: da prática ao campo jurídico

SÃO LUÍS
2022

VINICIUS GOMES BRANDÃO DOS SANTOS

ATUAÇÃO DO ODONTOLEGISTA: da prática ao campo jurídico

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado ao Curso de Odontologia da Faculdade Edufor, Unidade São Luís-MA, como pré-requisito para colação de grau de Cirurgião-dentista.

Orientadora: Profa. Dra. Karime Lima da Silva.

SÃO LUÍS
2022

S237a Santos, Vinicius Gomes Brandão dos

Atuação do odontologista: da prática ao campo jurídico /
Vinicius Gomes Brandão dos Santos — São Luís: Faculdade
Edufor, 2022.

32 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (ODONTOLOGIA) —
Faculdade Edufor - São Luís, 2022.

Orientador(a) : Karime Lima da Silva

1. Odontologia legal. 2. Antropologia Forense. 3. Prontuário
clínica. I. Título.

Dos Santos, V. G. B. **Atuação do Odontologista: Da prática ao campo jurídico.**
Trabalho de Conclusão de Curso de graduação apresentado ao Curso de Odontologia
da Faculdade Edufor como pré-requisito para o grau de Cirurgião-dentista.

Apresentado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Karime Lima da Silva
(Orientadora)

Profa. Dra. Renata Carvalho Campelo
(1º Membro)

Prof. Dr. Danilo Augusto Paiva Pacheco
(2º Membro)

Dedico este trabalho ao meu Senhor Deus,
que me guiou até aqui durante toda a
minha caminhada e que estará para todo a
sempre comigo, sendo a luz que me
direciona e me protege.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por sempre me acompanhar durante toda a minha jornada.

À minha família, em especial aos meus pais, pelo carinho, apoio e incentivo diante de meus sonhos.

Aos professores do curso de Odontologia da Faculdade Edufor, pelos ensinamentos disponibilizados, em especial à professora Karime Lima, pelos aprendizados e norteamento proporcionados na realização deste estudo.

A todas as pessoas que contribuíram de forma direta ou indireta na realização deste estudo.

“Primordialmente o dentista deve capacitar-se a preservar a saúde bucal e tratar as enfermidades, alterações e anomalias da boca, e saber correlacionar as enfermidades locais e gerais”.

Mario M. Chaves, 1965

RESUMO

A Odontologia Legal é um ramo com o objetivo de pesquisar o que pode acontecer ou ter ocorrido no ser humano vivo ou morto através de fatos de seu conhecimento do campo psicológicos, químicos, físicos ou biológicos. Desta forma o cirurgião dentista pode atuar na área da Odontologia Legal, uma especialidade que auxilia a justiça em processos cíveis e criminalistas. Tem também, como função o Odontologista, de compor uma equipe multidisciplinar e descobrir a identidade deste achado humano de uma forma rápida, eficiente e financeiramente mais rentável aos cofres públicos. O presente estudo tem como o objetivo geral de expor a especialidade do odontologista da prática ao campo jurídico, com o maior foco na técnica da identificação humana, o papel do odontologista e abordar sobre os prontuários clínicos. A metodologia utilizada foi bibliográfica, as fontes de dados foram artigos científicos coletados na Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, banco de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE)*, publicados no período de 2012 a 2022, no idioma português e inglês. O odontologista faz o uso de várias técnicas para elaborar um melhor método possível para servir de embasamento jurídico. A Elaboração de uma ficha clínica em detalhada pode agilizar o trabalho deste profissional, todavia a displicência pode levar à quebra do código de ética odontológico acarretando punições aos cirurgiões dentistas que não seguem as regras estabelecidas.

Palavras chaves: Odontologia legal, Antropologia Forense e Prontuário clínica.

ABSTRACT

The Forensic Dentistry is a branch that, according to the CRO, is a specialty that has the function of investigating. or killed through facts of their knowledge of the psychological, chemical, physical or biological field. In this way, the dental surgeon can work in the field of Forensic Dentistry, a specialty that assists justice in civil and criminal proceedings. The Forensic Dentist's main function is to compose a multidisciplinary team to discover the identity of this human finding in a quick, efficient and financially more profitable way to the public coffers. to the legal field, with a greater focus on the technique of human identification, the role of the dentist and addressing clinical records. The methodology used was bibliographic. The data sources were scientific articles collected in the Virtual Health Library (BVS), Scientific Electronic Library Online (SciELO), database of journals of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE)), published from 2012 to 2022, in Portuguese and English. The forensic dentist makes use of several techniques to develop the best possible technique to serve as a legal basis. The elaboration of a well-detailed clinical file can speed up the work of this professional, however carelessness can lead to a breach of the dental ethics code, resulting in punishments for dentists who do not follow the established rules.

Keywords: forensic dentistry, human identification and clinical records.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Sistema de Classificação proposto por Carrea	14
Figura 2 - (A e B) Sistema de Classificação proposto por Martins-dos-Santos.....	15
Figura 3 - Amostra individual de batom 0,8g (A) e etiquetagem (B). Tomada da impressão labial. inicial em Identificação Humana cartolina (C e D). Conservação da impressão com fita adesiva 3M de 40mm (E)	16
Figura 4 - Marca de mordida humana em cadaver	18
Figura 5 - Fotografia divididas em quadrantes (esquerda), enumeração de dentes (direita)	18
Figura 6 - Radiografia panorâmica	20
Figura 7 - Radiografia Teleradional Lateral	21
Figura 7 - Ficha clinica Odontologica	23

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	METODOLOGIA	12
3	REVISÃO DE LITERATURA	13
3.1	O Papel do Odontologista	13
3.2	Identificação Humana	14
3.2.1	Rugoscopia.....	14
3.2.2	Queiloscopia.....	16
3.2.3	Marcas de Mordida.....	17
3.2.4	Exames de Imagem.....	19
3.3	Prontuários Clínicos	19
4	DISCUSSÃO	24
5	CONCLUSÃO.....	26
	REFERÊNCIAS	27
	ANEXOS.....	30

1 INTRODUÇÃO

Durante décadas, desastres naturais acometeram diversas regiões no mundo. No Brasil, um sério desastre ambiental ocorrido nas cidades de Mariana e Brumadinho, em 2020 e 2021 respectivamente, onde um deslizamento de terras vitimou cerca de 350 pessoas, que tiveram que ser identificadas (TORQUATO, 2021; SANTOS, 2021).

Atuam nestes tipos de caso, o Odontologista, que tem como função junto à equipe multidisciplinar descobrir a identidade deste achado humano de uma forma rápida, eficiente e financeiramente mais rentável aos cofres públicos, além de diminuir as chances de erro (COUTINHO; FERREIRA; QUEIROZ, 2013; MORRETO *et al.*, 2017; VIANA *et al.*, 2020).

Desta forma, o cirurgião dentista pode atuar na área da Odontologia Legal, uma especialidade que auxilia a justiça em processos cíveis e criminalistas. Para o meio criminal deve concorrer a concurso público e se for aprovado, atuará no instituto médico legal (COUTINHO; FERREIRA; QUEIROZ, 2013; MORRETO *et al.*, 2017; DEZEM; MEDEIROS; SARMENTO, 2018; VIANA *et al.*, 2020).

A odontologia legal é uma área que emprega os fundamentos de diversas áreas odontológicas, utilizando-as a serviço do âmbito jurídico, sendo mais empregado a inspeção, desenvoltura e parecer de ocorrências sobre análise de um dentista e podendo atuar no âmbito administrativo para averiguar planos de saúde odontológicos, evitando possíveis fraudes (DEZEM; MEDEIROS; SARMENTO 2018; MORETTO *et al.*, 2020).

A perícia odontológica apresenta-se como uma prática muito antiga e que vem se aprimorando ao longo dos tempos, agregando novas tecnologias, para dessa forma, contribuir para as investigações trabalhistas, civis e principalmente criminais (GARG; KANCHAN; KRISHAN, 2015; VIANA *et al.*, 2020).

O método odontológico é um dos mais confiáveis em corpos que estão em estado irreconhecível, pois os dentes estão entre os órgãos mais resistentes a degradações. (DEDIAGA, 2014; GARG; KANCHAN; KRISHAN, 2015; RAMOS *et al.*, 2021)

Para a identificação humana existem várias técnicas. dentre as mais usadas estão a de impressões digitais chamada também de análise papiloscópicas, exames

radiológicos sendo usado nos exames antropológicos, análise de DNA e investigação odontológica (MORRETO *et al.*, 2017; RAMOS *et al.*, 2021).

Em uma perícia odontológica, o acesso a prontuários clínicos precisa ser livre pois é obrigação do cirurgião dentista mantê-los preservados e atualizados, como é descrito no código de ética odontológico, assim como o paciente detém o direito do registro minucioso do que for realizado referente a procedimentos clínicos e cirúrgicos odontológicos (GARBIN *et al.*, 2014; GARG; KANCHAN; KRISHAN, 2015; ANDRADE; FONSECA; HOLANDA, 2017; VIANA *et al.*, 2020).

Dentre as áreas de atuação profissional do odontologista estão a perícia criminal, ingressando em polícia civil ou federais, perícia trabalhista em coalizão com escritórios de advocacia para ser uma advocacia técnica em ações judiciais ou na orientação profissional em consultoria com a documentação odontológica personalizada (FONSECA *et al.*, 2017; MEDEIROS; DEZEM; SARMENTO, 2018).

Dessa forma este projeto tende a intensão de discorrer a especialização do apresentar do jurídico ou campo prático, evidenciando suas atividades que possuem em benefício a comunidade em especial aos graduandos, pois em sua formação pode requerer ter o conhecimento sobre esta área (COUTINHO; FERREIRA; QUEIROZ, 2013; MORRETO *et al.*, 2017; MEDEIROS; DEZEM; SARMENTO, 2018; VIANA *et al.*, 2020).

2 METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi revisão de literatura. As fontes de dados foram de 21 artigos científicos coletados na Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), banco de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE), publicados no período de 2012 a 2022, no idioma português e inglês. Os descritores em ciências da saúde (DECS) usados no estudo compreenderam: antropologia forense, odontologia legal e Prontuário clínico.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 O papel do odontologista

A Resolução CFO-63/2005, artigo 63 e 64, especialista em odontologia legal atua na análise, perícia e avaliação de episódios relacionados ao campo de atividade do dentista, devidamente sobre jurisdição da justiça e administrativa (COUTINHO *et al.*, 2013, SARMENTO *et al.*, 2018).

O Odontólogo pode operar em perícias criminais, desde que ele seja chamado por via judicial, já que este profissional possui conhecimento teórico-prático de determinado fato de ordem judicial, esta função é de coadjuvar em esclarecer fragmentos que não é de competênciado julgador (COUTINHO *et al.*, 2013; ATA-ALI, FADI & ATA-ALI, 2014; SARMENTO *et al.*, 2018; MORETTO *et al.*, 2020; CANETTIERI *et al.*, 2021).

Estes profissionais desde ramo de trabalho tendem ter o conhecimento anatômico- biológico, e noções jurídicas, já que vão servir de apoio para elaboração de um documento de parecer técnico chamado de laudo, que será utilizado em dar causa em um julgamento (COUTINHO *et al.*, 2013; ANDRADE *et al.*, 2016; MORETTO *et al.*, 2020; VIANA *et al.*, 2020).

Dados mostram que existem em 2022, havia 880 dentistas especializados em odontologia legal, sendo 520 do gênero feminino e 360 masculinos, representando 0,7% das especialidades odontológicas (CRO, 2022).

Nisso os peritos podem ser divididos em oficiais, que são os profissionais mediante a função pública, fazem o corpo de delito dentre outros que podem ser requeridas, e rubrica de parecer quando requeridos; já os não oficias são os profissionais que por falta dos oficiais os substituem por estarem impossibilitados ou vetado a exercer a função (SARMENTO *et al.*, 2018; MORETTO *et al.*, 2020; VIANA *et al.*, 2020).

Uma perícia no âmbito criminalista pode ter a verificação da identidade em vivos, cadáveres, estudo do crânio esquelético, lesões pelo corpo, traumatologia e exame para saber se está embriagado (COUTINHO *et al.*, 2013; ATA-ALI, FADI & ATA-ALI, 2014; SARMENTO *et al.*, 2018; VIANA *et al.*, 2020).

É de importância que este profissional em uma perícia faça fotografias, desenhos, registro, esquematizações, restringido a sua área de atuação que é a de

cabeça e pescoço (SARMENTO *et al.*, 2018; MORETTO *et al.*, 2020; VIANA *et al.*, 2020; CANETTI *et al.*, 2021).

Por vezes, o exame na orofacial se torna impossível, nisto pode ser realizada a tirada da mandíbula ou maxila para uma melhor elaboração de laudo técnico-científico, melhor vitalização de dentes e registros de fotos; esses dados obtidos deveriam constar em um prontuário particular em odontograma (ATA-ALI, FADI & ATA-ALI, 2014; MORETTO *et al.*, 2020).

Esta profissão é muito requisitada em episódios que possuem cadáveres queimados ou decapitados, nisto o exame de Dna é de melhor resultado, porém a limitações por este método já que dependera de localizar familiares do morto, datiloscopia que é a identificação pelas impressões pode ser requerida, todavia a situações que o inviabiliza como em casos de queimaduras, dito isso o exame através da arcada dentária se torna primordial pois fornece dados individualizados do ser humano (COUTINHO *et al.*, 2013; ANDRADE *et al.*, 2016; SARMENTO *et al.*, 2018; MORETTO *et al.*, 2020; VIANA *et al.*, 2020).

3.2 Técnicas de identificação Humana

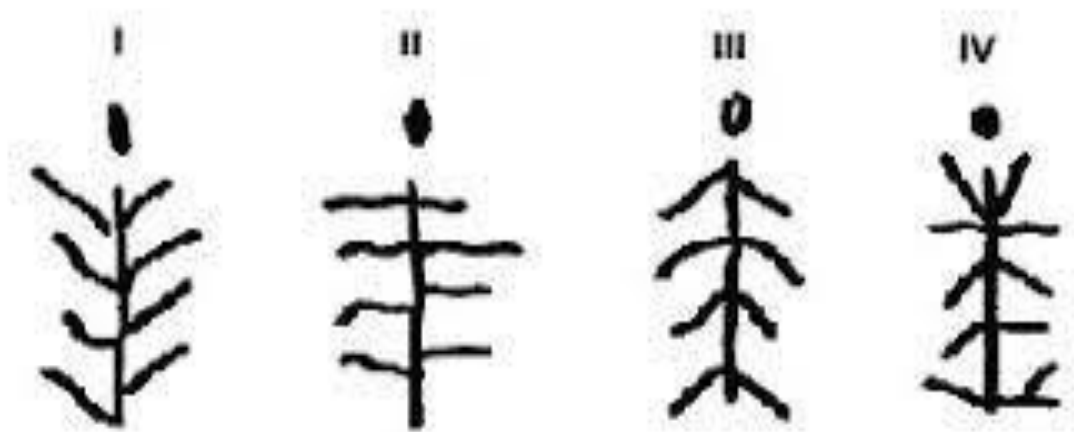
3.2.1 Rugoscopia

O método da rugoscopia palatina é uma opção quando o cadáver não possui dentes, é uma técnica de fácil obtenção. Este procedimento analisa o tamanho, forma e posição das rugas palatinas com o intuito de se chegar a uma identidade, ademais esta ferramenta não é ideal para uma análise de suposição de suspeitos e outra limitação se dá por pacientes que fazem o uso de próteses totais pois, a cavidade oral para melhorar a sua adaptação da peça protética, rugas e ranhuras podem surgir ou desaparecer inviabilizando este recurso (EHTISHAM, 2016; CARDEIRO *et al.*, 2021; SOARES & VEZU 2019; RAMOS *et al.*, 2021)

Dentre as classificações mais usadas podem-se citar a Carrea, que dividiu em quatro tipos, de acordo a orientação bilateral das rugosidades palatinas definido como: tipo I são rugas estão voltadas medialmente de trás para frente, convergindo na rafe palatina; o tipo II são as rugas estão voltadas perpendicularmente à linha mediana; tipo III são as rugas estão orientadas medialmente da frente para trás, convergindo na rafe palatina, e tipo IV as rugas direcionadas em sentidos variados

(CARDEIRO et al, 2021 RAMOS et al, 2021).

Figura 1 - Sistema de Classificação proposto por Carrea.

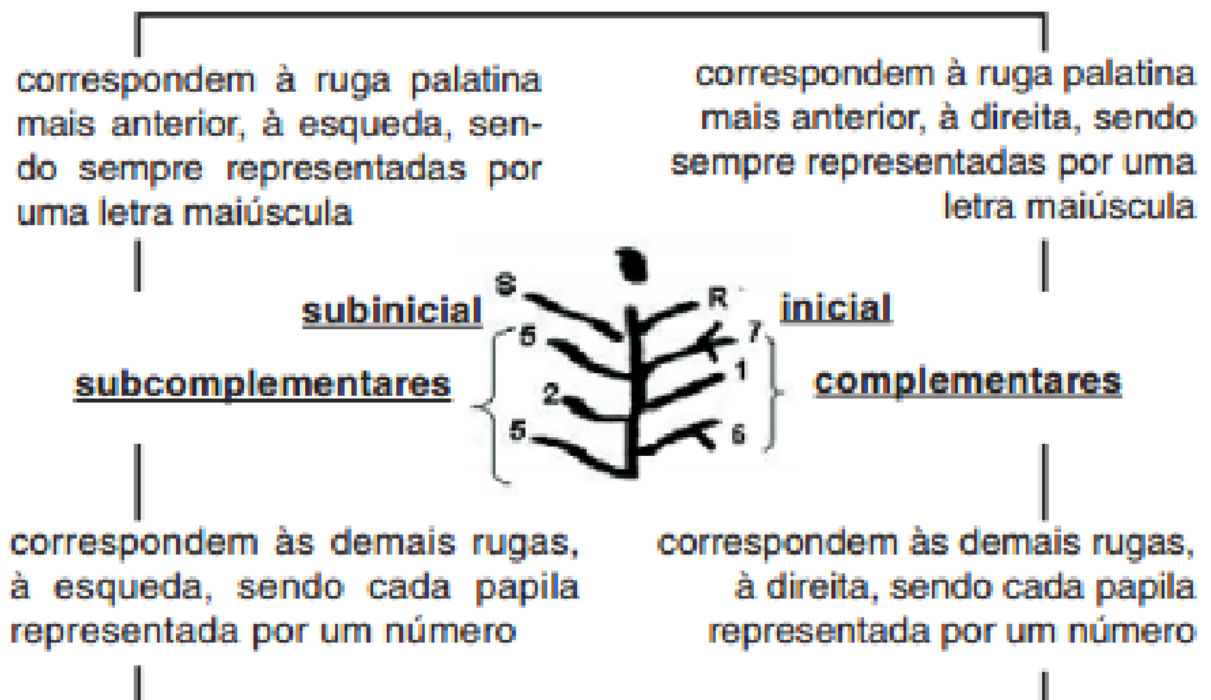


Fonte: (CASTRO-SILVA et al., 2014).

Outra classificação usada para uma melhor individualização das rugosas foi criado por Martins dos Santos, dividindo as rugas de acordo com a localização (CARDEIRO et al, 2021; RAMOS et al, 2021.)

Figura 2 - (A e B) Sistema de Classificação proposto por Martins-dos-Santos.

Figura (A)



Fonte: (CASTRO-SILVA et al, 2014).

Figura (B)

Figura	Na posição mais anterior	Em outras posições
Ponto	P	0
Reta	R	1
Curva	C	2
Ângulo	A	3
Curva fechada	Cf	4
Sinuosa	S	5
Bifurcada	B	6
Trifurcada	T	7
Quebrada	Q	8
Anônima	Na	9

Fonte: (CASTRO-SILVA *et al*, 2014).

3.2.2 Queiloscopia

A queiloscopia é um método considerado válido desde o ano de 1902 por Fisher, caracterizado por uma análise de ranhuras e sulcos labiais, individuais de uma pessoa, esta é uma técnica de identificação humana pois atende requisitos como a imutabilidade, perene e classificável (EHTISHAM, 2016; FERNANDES *et al.*, 2016; SOARES & VEZU, 2019).

Como as impressões labiais são individuais, são mais usadas para a identificação de criminosos, esses vestígios podem ser encontrados disponíveis em roupa, papéis, cigarro, copos dentre outros; todavia essas impressões labiais são encontradas geralmente borradas ou parcialmente identificáveis ou muitos são apenas achadas com o auxílio de poeira especial cromática que pode ser extraído material genética para servir de evidência (EHTISHAM, 2016; FERNANDES *et al.*, 2016; SOARES & VEZU, 2019).

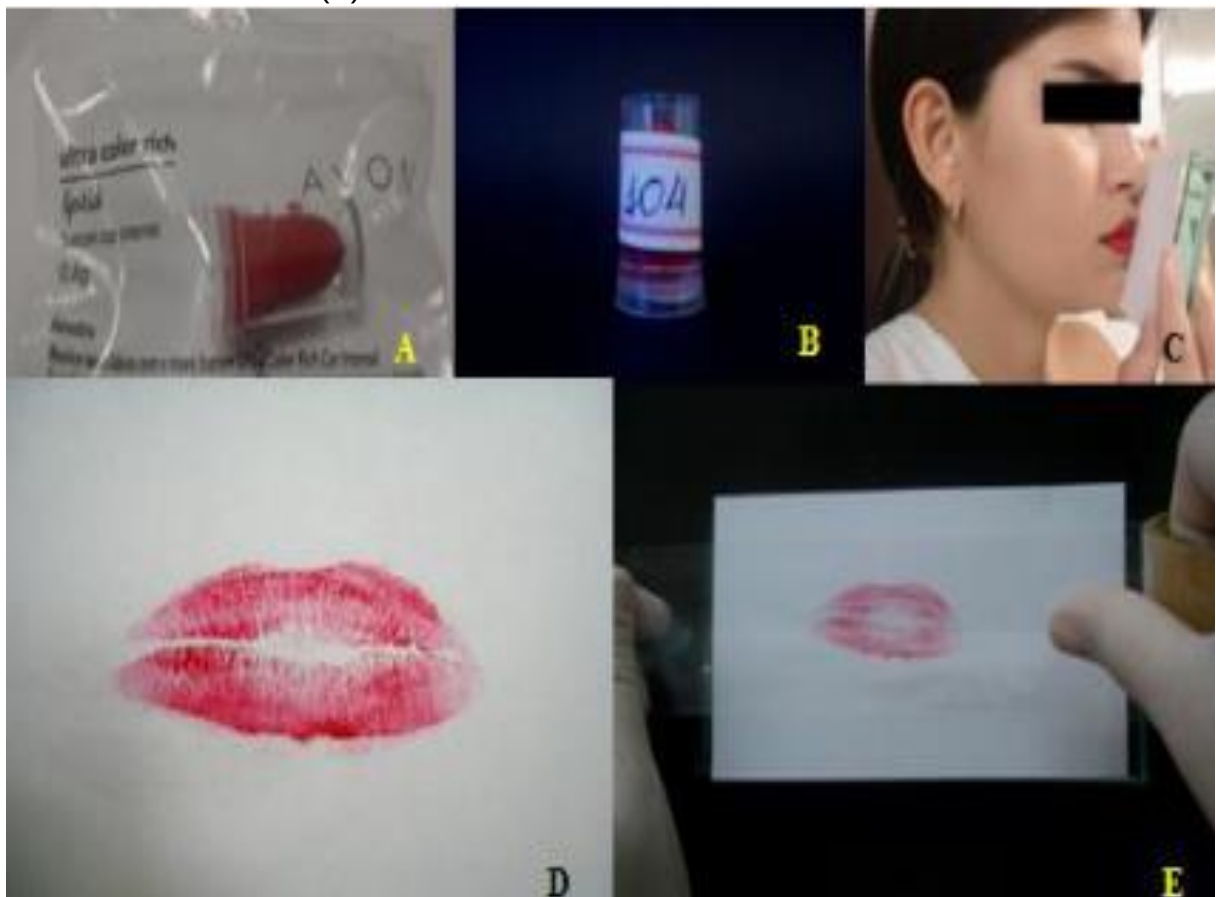
Existem 3 tipos de impressões labiais: as visíveis, são deixadas pelo meio e são identificadas imediatamente como a gordura, tinta, sangue etc.; as latentes as quais não são identificadas de forma imediata, deixadas as impressões pelo suor, por exemplo, sendo reveladas por um produto químico para sua identificação e as impressões moderadas que são o fruto do encontro dos lábios a superfícies instáveis onde pode ser possível ser visualizado, como no gesso, argila e em cera (FERNANDES *et al.*, 2016; SOARES & VEZU, 2019).

A qualidade de uma impressão labial é de fundamental importância para o

estudo do investigador, esses reveladores são de origem química e físicas que tornam visíveis essas impressões (EHTISHAM, 2016; FERNANDES *et al.*, 2016; SOARES & VEZU, 2019).

A qualidade de uma impressão labial é de fundamental importância para o estudo do investigador, esses reveladores são de origem química e físicas que fazem ficar visíveis essas impressões, a escolha do produto tem que levar em consideração os fatores como a cor da revelação, a superfície se é porosa ou não porosa e o tempo da impressão (EHTISHAM, 2016; FERNANDES *et al.*, 2016; SOARES & VEZU, 2019).

Figura 3 - Amostra individual de batom 0,8g (A) e etiquetagem (B). Tomada da impressão labial. inicial em cartolina (C e D). Conservação da impressão com fita adesiva 3M de 40mm (E).



Fonte: FERNANDES *et al.*, 2016, p. 28

Contudo a utilização desta técnica possui limitações pois em alguns aspectos e em certas condições fisiológicas como por exemplo fissura labial, sífilis, linfandomas, entre outras; além de em uma análise de cadáver as características podem ser mudadas (EHTISHAM, 2016; FERNANDES *et al.*, 2016; RAMOS *et al.*, 2021).

3.2.3 Marcas de mordida

A análise da mordida leva em conta algumas características como a sua localização, formato, tamanho, forma dentaria, vestígio do achado no alimento em pele ou em objetos e até a força de como foi realizada. (SOARES & VEZU, 2019).

o conceito de mordida se diz a respeito de um trauma causada por dentes em alimentos, pele ou em adornos onde está força é deforma a área, transferindo morfologia dos dentes para o mesmo, as impressões podem ser classificadas como cortes, hematomas, contusões ou abrasões. (SOARES & VEZU, 2019).

os dentes anteriores são mais evidenciados, esses sinais são melhor evidenciados em alimentos em vez da pele, a dimensão da impressão varia da localização da lesão, forma dentaria, ponto da mordida e até a mobilidade da vítima. (SOARES & VEZU, 2019; RAMOS et al, 2021)

As marcas encontradas na pele são geralmente ocorridos por agressões ou abuso sexuais, episódios de enfrentamento de agressor e vítima, a cavidade dentária pode ser utilizada tanto para a defesa, como uma arma para resistir, quanto ao ataque. Uma forma para a repressão, os locais de maior incidência são: face, seios, braços e as pernas (SOARES & VEZU, 2019).

Esses vestígios tem particularidades aderidas ao indivíduo, pois a singularidade se dá pela forma do arco dentário, tamanho, profundidade da incisão, laceração, mudança de tecido, giros dentários, fratura de dente, anormalidades, corrosões; afim de individualizar tais características (SOARES & VEZU, 2019 RAMOS et al., 2021).

Nisso o exame da vítima para ter a descrição da marca vai ser composta pela área da mordida, contorno da superfície, cor, se for possível fazer coleta de fluido salivar na mordida entre outros; o registro de fotos, é uma forma de preservar as provas e armazená-las uma parte vitalícia para esse evidencia já que essas marcas mudam conforme o tempo (SOARES & VEZU, 2019; CARDEIRO et al., 2021).

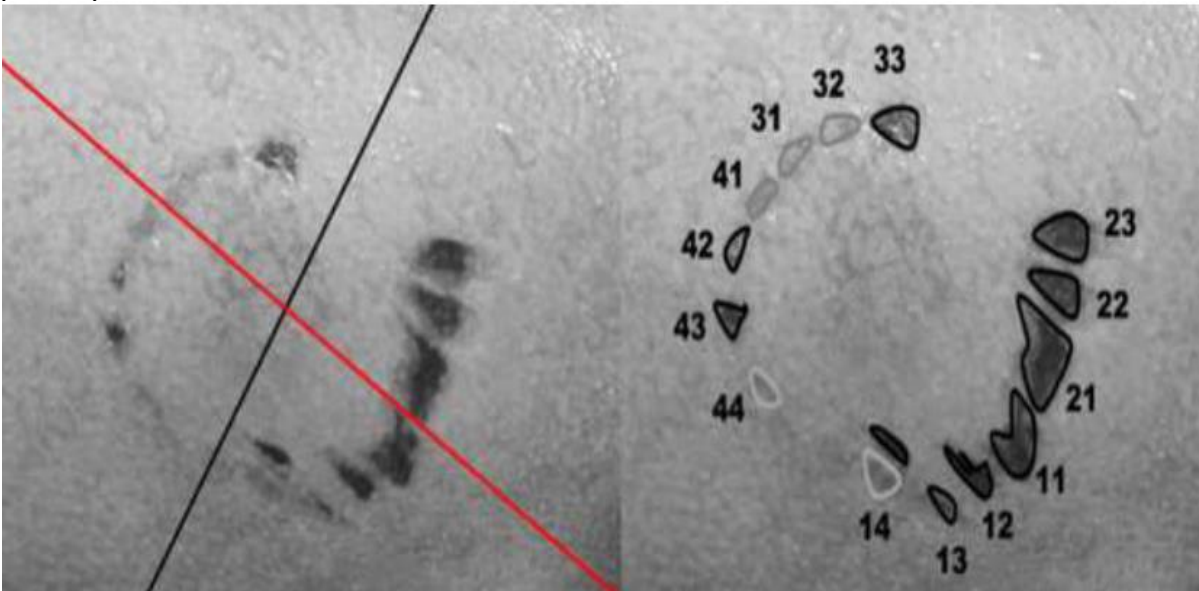
A parte coletada do suspeito é por via judicial, nisso a recolha de saliva, fotografias, amostra da arcada dentaria, recolhimento de saliva, exame intraoral para verificar diastemas, fraturas, caries, oclusão, posição de dentes, moldagem de alginato ou silicone entre outros (SOARES & VEZU, 2019; CARDEIRO et al., 2021; RAMOS et al., 2021).

Figura 4 - Marca de mordida humana em cadáver.



Fonte: Carneiro *et al.*, 2021.

Figura 5 - Fotografia divididas em quadrantes (esquerda), enumeração de dentes (direita).



Fonte: Carneiro *et al*, 2021, p. 7

3.2.4 Exames de imagem

A identificação humana por este método consiste em verificar caracteres concordantes, comparado registro do ser em vida com o cadáver e ossada, uma história que aborda sobre é sobre uma operação militar “Tempestade no Deserto” 97%

dos americanos mortos foram identificados pela radiografia forense (SOARES & VEZU, 2019).

São analisadas características anatômicas relacionadas a anatomia pulpar, crista óssea, tamanho e forma da coroa dentaria; as mais importantes são as resultantes de caries e obturações dentarias, resultantes de intervenção odontológica; onde a uma análise de radiografias realizadas em vida e comparadas a posteriormente a morte. (RAMOS et al, 2021).

Esses registros são acordos firmados entre profissional e cliente que servem como prova para investigações. Estes registros abrangem anamnese, contrato de prestação de serviço, desenvolvimento de tratamento, radiografias, retratos do paciente, se possível registro de receitas, encaminhamentos e atestados (ANDRADE; FONSECA; HOLANDA, 2017; VIANA *et al.*, 2020; BENTO, 2021; NAZAR, *et al.*, 2021).

Figura 6 – Radiografia Panorâmica.



Fonte: Carneiro *et al.*, 2021.

Figura 7 – Telerradiografia Lateral



Fonte: Carneiro *et al.*, 2021

3.3 Prontuários clínicos

Os prontuários clínicos são registros que constam como documento clínico odontológico, cirúrgico e de questão de saúde pública; ainda possuem dados a respeito do plano de ação, quadro geral de bem-estar geral bucal, serviços feitos, um coeficiente importante no setor clínico (AMORIM *et al.*, 2016; FONSECA *et al.*, 2017; PEIXOTO, 2018; BENTO *et al.*, 2019; COSTA & FLÓRIO, 2020; CANETTIERI *et al.*, 2021).

A importância de uma elaboração correta se dá pelo fato do registro da saúde bucal, que pôr ao acaso pode ser requerido pela justiça, por causa de ações civis, ações criminalistas, verificar a identidade do ser vivo ou morto, além disto a uma outra importância que se dá pelo fato de deixar as claras os direitos e deveres fazendo que tenha um elo de confiança entre o cliente e profissional mesmo que seja a base de contato (DEDIAGA, 2014; AMORIM *et al.*, 2016; FONSECA *et al.*, 2017; BENTO *et al.*, 2019; CANETTIERI *et al.*, 2021).

As receitas podem ser prescritas por cirurgiões dentistas pela Lei 5.081/66, que são profissionais capacitados para exercer tal função, e estes são aderidas ao ao prontuário clínico (FONSECA *et al.*, 2017; COSTA & FLÓRIO, 2020).

Sobre os atestados, um quesito que cabe, também, aos cirurgiões dentistas quando paciente necessita de cuidados especiais, em resultado de procedimentos realizados, que podem ser de interesse judiciário o odontólogo precisa descrever o máximo possível o fato, pois o artigo 302 do código penal brasileiro, aborda sobre a falsidade de atestado, onde o profissional pode ficar recluso penalmente, e ainda pode ser enquadrado o código de ética odontológico no artigo 7, onde descreve-se sobre atestar sem esta conforme aos fatos ou não ter participado (OLIVEIRA, 2014; PEIXOTO, 2018; BENTO *et al.*, 2019; NAZAR *et al.*, 2021).

Os exames complementares como as radiografias que são as mais utilizadas, são informações que tem efeito legal em atos ético, administrativo e judicial; esses devem ser armazenadas, para quando solicitadas sejam achadas, devem estar escrita junto a parte relativa ao plano de tratamento (NAZAR *et al.*, 2021; BENTO *et al.*, 2019).

A Justiça considera o prontuário uma ferramenta principal, é de fundamental importância conter no documento o estado de saúde oral do paciente antes do

tratamento, além de conter o que foi realizado, sempre com a anotação do paciente com as condições dos procedimentos; a análise destes dados definirá a ação do profissional, nisto irá ter a investigação para saber se os protocolos foram seguidos. (OLIVEIRA, 2014; AMORIM et al, 2016; FONSECA et al, 2017; NAZAR et al, 2021; CANETTI et al 2021)

Figura 8 – Ficha Clínica Odontológica



**FACULDADE
EDUFOR**
Construindo o seu futuro

Pág: 1

 Rubrica

**Ficha Clínica – Identificação e Anamnese
Clínica Infantil**

Nome			
Nome do responsável			RG ou CPF
Data de Nascimento ____/____/____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino	Etnia ☐ Branco ☐ Negro ☐ amarelo ☐ Pardo ☐ Índio	
Cidade onde nasceu:	Nacionalidade:	Série escolar: ☐ infantil ☐ fundamental: ____ ☐ médio: ____	
Grau de escolaridade da criança ☐ analfabeto ☐ fundamental incompleto ☐ fundamental completo ☐ médio incompleto ☐ médio completo		Grau de escolaridade do responsável ☐ analfabeto ☐ fundamental incompleto ☐ fundamental completo ☐ médio incompleto ☐ médio completo incompleto ☐ superior ☐ superior completo ☐ pós graduação	
Endereço			Complemento
Bairro		Cidade	CEP
Quantos cômodos tem sua casa?		Quantas pessoas moram com você?	Renda familiar:
Telefone (residencial)	Telefone (comercial)	Celular	Telefone de contato
Criança mora com: ☐ mãe e pai ☐ mãe ☐ pai ☐ outros:			
Email:			
Encaminhado por: ☐ Serviço público ☐ Dentista particular ☐ Médico ☐ Busca espontânea ☐ Outro:			

QUESTIONÁRIO DE SAÚDE DA CRIANÇA			
Seu filho tem ou já teve ou alguma das doenças abaixo citadas:			
1. Catapora	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
2. Caxumba	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
3. Rubéola	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
4. Doenças no coração	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
5. Alergia	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
6. Asma/Bronquite	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
7. Otite média	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
8. Anemia	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
9. Distúrbios estomacais/intestinais	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
10. Transtornos alimentares	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
11. Diabetes	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
12. Doença auto imune	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
13. Distúrbio da tireoide	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
14. Doença nos rins	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
15. Doença no fígado	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
16. Transplante de órgão	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
17. Câncer	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
18. Distúrbio psiquiátrico	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
19. Epilepsia/Convulsão	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
20. Portador do vírus HIV?	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
21. Tuberculose	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
22. Hepatite	☐ Sim	☐ Não sei	☐ Não
23. Algum problema durante a gestação?			
Qual? Utilizou alguma medicação?			

Fonte: Autoria Própria

4 DISCUSSÃO

A Odontologia Legal é um conjunto de métodos essenciais para acatologação humana, por ter variadas técnicas que podem ser aplicadas para tais fins, contudo a uma grande necessidade de armazenamento de prontuários clínicos, ressaltando a importância de uma boa elaboração e organização desses documentos (COUTINHO; FERREIRA; QUEIROZ, 2013; MORRETO *et al.*, 2017; DEZEM; MEDEIROS; SARMENTO, 2018; VIANA *et al.*, 2020).

Os exames de imagem podem ser encontrados em documentos odontológicos bem armazenados, como ferramentas para um tratamento de canal, cirurgias de implante, reprodução de seios faciais dependendo do exame solicitado, enquanto que o uso de exames das rugas palatinas e impressões labiais são recomendadas para identificação individual (SOARES & VEZU, 2019; CARDEIRO *et al.*, 2021; CARDEIRO *et al.*, 2021 RAMOS *et al.*, 2021).

Os traços de mordida são utilizados para exclusão de suspeitos, ademais pode ser utilizado para fazer o exame de DNA fazendo sua subtração, um método mais seguro e sem dor, para fins judiciais (SOARES & VEZU, 2019; RAMOS *et al.*, 2021).

Esta ramificação Odontológica mostra um valor incomensurável no meio da averiguação jurídica, vale ressaltar que as técnicas possuem vantagens e desvantagens além de indicações, que devem ser estudadas e analisadas de forma única e somadas a distintos modos de identificação humana. (COUTINHO; FERREIRA; QUEIROZ, 2013; MORRETO *et al.*, 2017; DEZEM; MEDEIROS; SARMENTO, 2018; VIANA *et al.*, 2020).

A Odontologia Legal procura sempre um melhor meio de ser simples, barato e prático além da confiabilidade, em casos de desastres em massa essas informações tornam-se fundamentais, nisso é indispensável que o cirurgião dentista documente as informações de seus pacientes (COUTINHO; FERREIRA; QUEIROZ, 2013; MORRETO *et al.*, 2017; DEZEM; MEDEIROS; SARMENTO, 2018; VIANA *et al.*, 2020).

Autores demonstram que a função dos odontólogos na sociedade em funções jurídicas a respeito de identificação humana e em laudos para que sejam usadas como ferramentas jurídicas, sempre abordando a sua função de expor o fato com

embasamentos científicos (COUTINHO; FERREIRA; QUEIROZ, 2013; MORRETO *et al.*, 2017; DEZEM; MEDEIROS; SARMENTO, 2018; VIANA *et al.*, 2020).

As fichas clínicas são em geral são compostas por radiografias, fotografias, tomografias, anamnese, modelo de gesso, plano de tratamento, dentre outros, nisso os elaboradores desses artigos indagam que o código de ética odontológico onde deixa claro sobre permitir que o paciente tenha acesso ao portuário clínico pertencente a ele, é disponibilizada (AMORIM *et al.*, 2016; FONSECA *et al.*, 2017; BENTO *et al.*, 2019; CANETTIERI; NEVES, 2021).

Os autores sempre se atenuam sobre a importância de estar bem organizado seguindo as leis vigentes sobre a confecção de um documento clínico, como a assinatura com a concordância do tratamento clínico, receita, radiografias, atestados, encaminhamentos, recibos para evitar problemas com a justiça, pois é uma forma do profissional se resguardar de atos que lhe prejudicar pela falta de perícia, negligência ou imprudência (AMORIM *et al.*, 2016; FONSECA *et al.*, 2017; BENTO *et al.*, 2019; CANETTIERI; NEVES, 2021).

O campo jurídico é outro fator sobre os portuários clínicos, pois é uma ferramenta fundamental para ser usada como prova de procedimentos realizados como a identificação humana em corpos carbonizados ou em alto grau de decomposição, muito dissuadida entre os autores (AMORIM *et al.*, 2016; FONSECA *et al.*, 2017; BENTO *et al.*, 2019; CANETTIERI; NEVES, 2021).

5 CONCLUSÃO

Na revisão de literatura realizada, verificou-se que o odontologista legal é um dos profissionais mais capacitados para a identificação humana junto com uma equipe multidisciplinar, sendo um forte coeficiente nas questões jurídicas e civis, tendo um grande conhecimento acerca da anatomia cabeça e pescoço em prol da identificação humana.

O Odontologista tem uma prática muito forte na identificação humana pois este profissional possui conhecimento referentes a, rugoscopia, marcas de mordida, queilosopia, e análise dos exames de imagem que são as principais ferramentas para tal meio, além de auxiliar a justiça em questões de processos jurídicos que não são de grande conhecimento do magistrado.

Outra questão se dá pela uma atenção ao preenchimento aos prontuários clínicos odontológicos, pois são documentos, que em casos jurídicos podem ser solicitados, fazendo que o odontologista tenha um trabalho mais eficaz e para o próprio resguardo do cirurgião dentista.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Ana Letícia & LABUTO, Mônica, **A importância da odontologia legal na identificação de vítima**, cadernos de odontologia do unifeso, Teresopolis, n.2, 2022. Disponível em: <https://revista.unifeso.edu.br/index.php/cadernosodontologiaunifeso/article/viewFile/3340/1196/> Acesso em; 23 de outubro de 2022
- AMORIM, Haylla Priscilla de Lima et al. **A importância do preenchimento adequado dos prontuários para evitar processos em Odontologia**. Feira de Santana, v. 1, n 52, p. 32-37, 2016. Disponível em: revodonto.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151609392016000100003/. Acesso em 20 de agosto de 2022.
- ANDRADE, Anne Myrelle da Cruz et al. **Odontologia legal: o papel do Odontologista na identificação de cadáveres: uma revisão integrativa**. Research, Society and Development, Alagoas, 2.10, n. 2, p. 1-8, fevereiro, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i2.12465/> Acesso em 16 de julho de 2022.
- ATA-ALI, FADI & ATA-ALI, JAVIER. Forensic dentistry in human identification: A review of the literature. **Jurnal section: Oral Medicine and Pathology**, Valencia, n.2, setembro, 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/Vinic/Downloads/Forensicdentistry.pdf> / Acesso em 10 de agosto de 2022. ATA-ALI, FADI & ATA-ALI 2014
- BENTO, Maria Izabel Cardoso *et al.* Análise das sentenças de processos judiciais envolvendo a odontologia julgados em primeira instância no tribunal de justiça de São Paulo no ano de 2019. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, Paraíba, n.1, abril, 2021 Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/349>. Acesso em 23 de maio de 2022.
- CANETTIERI, Antônio Carlos; NEVES, Herbert. **Estudo das decisões de processos de responsabilidade civil contra cirurgiões dentistas do estado de São Paulo**, São José dos Campos, v.27, n.56, abril, 2021 Disponível em: <https://revista.univap.br/> Acesso em 23 de abril de 2022.
- COUTINHO, Carine et al. O papel do odontologista nas perícias. **Revista da faculdade de odontologia**, Passo fundo, v.18, p.217-223, maio, 2013
- COSTA, Sueli de Souza & FLÓRIO, Flávia Martão. Análise ético-legal de prontuários clínicos de cursos de odontologia brasileiros. **Revista de Odontologia da UNESP**, Brasília, n.3, Junho, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/LmpSdrQMdYrdZjy7p69R9cC/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2022.
- DEVADIGA, Arishka. What's the deal with dental records for practicing dentists? Importance in general and forensic dentistry. **Journal of Forensic Dental Sciences**, Karnataka State, n.2, Abril, 2014. Disponível em: file:///C:/Users/Vinic/Downloads/Whats_the_deal_with_dental_records_for_practicing.pdf / Acesso em 26 de setembro de 2022.

EHTISHAM, Mohammad. **Role of forensic dentistry in human identification: “evidence that does not lie**. Institute of Dental Studies & Technologies Modinagar, Masuri, n.2, 2016. Disponível em: / https://www.academia.edu/26618354/role_of_forensic_dentistry_in_human_identification_evidence_that_does_not_lie_. Acesso em 22 de setembro de 2022.

FERNANDES, Larissa; SANTIAGO, Bianca Marques; SORIANO, Evelyne Pessoa. Queiloscopia na identificação humana: o papel da calibração. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, Recife, Janeiro, 2017, n.1. Disponível em: file:///c:/users/vinic/downloads/a_queiloscopia_na_identificacao_humana_o_papel_da_-1.pdf. Acesso em 22 de outubro de 2022

FONSECA, Felipe; HOLANDA, Laís; ANDRADE, Felipe. **O respaldo da odontologia legal na aplicabilidade do direito**. Derecho y Cambio Social, Recife, 2017. Disponível em: <https://www.derechoycambiosocial.com>. Acesso em: 16 de maio de 2022.

GONÇALVES, Andréia de Sousa et al. Identificação humana utilizando radiografia pa de seios maxilares: relato de caso. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, Goiânia, n.1, 2014. Disponível em: / <https://repositorio.bc.ufg.br/bitstream/ri/18954/5/Artigo%20%20Andr%C3%A9ia%20de%20Souza%20Gon%C3%A7alves%20-%202014.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2022

KRISHAN, Kewal; KANCHAN, Tanuj; GARG, Arun. **Dental Evidence in Forensic Identification An Overview, Methodology and Present Status**. Chandigarh, n.9, junho, 2015. Disponível em / The Open Dentistry Journal/ Acesso em 23 de maio de 2022.

MORETTO, Marcelo Juliano et al. A atuação do odontologista: conceito, história e recursos de identificação. **Journal of Multidisciplinary Dentistry**, Rio verde, n.1, janeiro, 2020. Disponível em /<https://jmdentistry.com/jmd/article/view/31>. Acesso em: 23 de maio de 2022.

NAZAR, Ricardo José et al. Erro odontológico no serviço público: jurisprudências em pedidos de indenizações civis. **Research, Society and Development**, Belo Horizonte, v.10, n.12, p.1-8, setembro, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/> Acesso em: 23 de abril de 2022.

OLIVEIRA, Danillo Lyrio & YARID, Sérgio Donha. Prontuário odontológico sob a ótica de discentes de Odontologia. **Revista de Odontologia da UNESP**, São Paulo, n.3, Maio, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rounesp/a/jrVDTxRk4JWwvqqW7ggdJXw/?lang=pt&for=mat=html>. Acesso em 30 de setembro de 2022.

PEIXOTO, Fernanda Braga et al. Responsabilidade do Cirurgião-dentista com o prontuário clínico. **Revista de Odontologia da UNESP**, Alagoas, n. 21, Março, 2018. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/575/304/>. Acesso em: 27 de setembro de 2022.

RAMOS, Maria *et al.* **Técnicas de identificação humana em Odontologia Legal.** Research, Society and Development, São Paulo, v.10, n. 3, p. 1-14, março, 2021, Disponível em: [/https://rsdjournal.org/](https://rsdjournal.org/) Acesso em 23 de abril de 2022.

SARMENTO, M. S; DEZEM, T. U; MEDEIROS, U.V. Importância do perito em odontologia nas demandas judiciais. **Revista Brasileira de Criminalista**, São Leopoldo, v.7, n.3, p.44-52, agosto, 2018. Disponível em: <https://revista.rbc.org.br/> Acesso em 16 de maio de 2022.

SOARES, Tania Regina dos Santos & VEZÚ, Silvania. **Métodos de identificação Humana através da antropologia forense: revisão bibliográfica.** Paraná, v 23, n 3, p. 559-573, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/> Acesso em 23 de setembro de 2022.

VIANA, Jaiane Camélia Monteiro et al. A importância da odontologia legal na identificação humana. Natal, **Revista Saúde Dinâmica**, n.2, julho, 2020. Disponível em: [/faculdaadedinamica.com.br/](https://faculdaadedinamica.com.br/) Acesso em 23 de abril de 2022.

ANEXO A – Declaração de aptidão para defesa de TCC

FACULDADE EDUFOR
CURSO DE ODONTOLOGIA

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA DEFESA DE TCC

Sr Coordenador do Curso de Odontologia, declaro para os devidos fins que o orientando Vinícius Gomes Brandão da Silva, matrícula nº 253626, no Curso de Odontologia, cumpriu todas as exigências acadêmicas e Institucionais na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado A atuação do Odontologista: Da prática ao Campo Jurídico e está, portanto, o (a) acadêmico (a) **apto (a) à defesa do seu TCC.**

São Luís - Maranhão, 27 de Outubro de 2022.

Karime T. Lima da Silva
Cirurgiã-Dentista
Odontopediatra
CRO-MA 1598

Karime Tavares Lima da Silva
Assinatura e Carimbo do Professor Orientador

ANEXO B – Termo de autorização para publicação de trabalhos de conclusão de curso, teses, dissertações e outros trabalhos acadêmicos na forma eletrônica no repositório



FACULDADE EDUFOR CURSO DE ODONTOLOGIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO, TESES, DISSERTAÇÕES E OUTROS TRABALHOS ACADÊMICOS NA FORMA ELETRÔNICA NO REPOSITÓRIO

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Faculdade Edufor a disponibilizar por meio de seu repositório institucional sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico:

() Tese () Dissertação (X) Trabalho de Conclusão de Curso () Outros
(especifique) _____

2. Identificação dos Autores e da Obra:

Autor: Vinícius Gomes Brandão dos Santos
RG.: 049.04155-2019-7 CPF: 046.603.063-05 E-mail: Vinicius_GBS10@hotmail.com
Orientador: Karime Tavares Lima da Silva CPF 571.333.873-87
Membros da banca: Renata Campelo
Daniela Paiva
Karime Lima

Seu e-mail pode ser disponibilizado na página? (X) SIM () NÃO

Data de Defesa (se houver): 15/12/2022 Nº de páginas: 32

Título: Atuação do Odontologista: Da Prática ao Campo Jurídico

Área de Conhecimento/Curso: _____

Palavras-chave (3): Odontologia Legal, Identificação Humana, Prontuário Clínico

São Luís - Maranhão, 27 de Outubro de 2022.

Assinatura do Autor do trabalho: Vinicius Gomes Brandão dos Santos